



# Lar Adventista para Pessoas Idosas

*Uma outra ideia da idade*

Direcção do Lapi

Vale Queimado, 2011-07-26

Assunto: Dados para ficha de inscrição

Prezado,

O Lar Adventista para Pessoas Idosas Sul, tem desde o passado dia 7 de Setembro uma nova metodologia de trabalho para elaboração e manutenção da sua lista de espera, introduzindo para tal critérios claros de priorização, comprometendo-se depois de uma forma clara e transparente a informar todos os candidatos da posição que ocupa dentro da lista.

Tendo em conta esta nova metodologia, transcrevemos a norma de candidatura do Regulamento Interno de Funcionamento do Lapi.

## **NORMA V**

### **Candidatura**

1. *Para efeitos de admissão, o cliente deverá candidatar-se através do preenchimento de uma ficha de identificação que constitui parte integrante do processo e ter de fazer prova das declarações efectuadas, mediante a entrega de cópia entre outros que possam vir a ser solicitados, dos seguintes documentos:*
  - 1.1. *Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão do cliente e do representante legal, quando necessário;*
  - 1.2. *Cartão de Contribuinte do cliente e do representante legal, quando necessário;*
  - 1.3. *Cartão de Beneficiário da Segurança Social do cliente e do representante legal, quando necessário;*
  - 1.4. *Cartão de Utente dos Serviços de saúde ou de subsistemas a que o cliente pertença;*
  - 1.5. *Cartão de eleitor;*
  - 1.6. *Boletim de vacinas e relatório médico, comprovativo da situação clínica do cliente;*
  - 1.7. *Comprovativo dos rendimentos do cliente e do agregado familiar, quando necessário;*
  - 1.8. *Declaração assinada pelo cliente em como autoriza a informatização dos dados pessoais para efeitos de elaboração de processo de cliente e seu representante legal;*



## Lar Adventista para Pessoas Idosas

*Uma outra ideia da idade*

2. *O período de candidatura decorre desde o contacto do cliente até à recepção da carta de admissibilidade ou inadmissibilidade.*

2.1. *O horário de atendimento para candidatura é durante o expediente da Direcção Técnica.*

È claro que deverão ter em conta que o processo de candidatura só será finalizado depois da recepção por parte dos candidatos da carta de admissibilidade ou inadmissibilidade e que a mesma só será enviada depois de termos em nosso poder todos os dados solicitados na norma.

Grato por toda a colaboração, ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento,

João Faustino  
Director

Email: [direccao.lapi@asa.org.pt](mailto:direccao.lapi@asa.org.pt) tm: 964987118  
Email: [dep.social.lapisul@asa.org.pt](mailto:dep.social.lapisul@asa.org.pt) tm: 927989588  
Telf: 263504510